



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 065/2019
DE 22 DE JULHO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE AO
ATO DA CONCESSÃO Nº 62/2014
DA APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE DA
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA
MARCIA NUNES LOYOLA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente à servidora pública efetiva **MARCIA NUNES LOYOLA**, cargo de Nível Médio Técnico na função de Técnico em Enfermagem 30h, com matrícula de nº **548888**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iguaba Grande/RJ, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c art. 6º-A da EC 70/2012, combinado com art. 15, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº 760/07 e art. 5º do Decreto Municipal nº 702/07, que dispõe do Regulamento do Plano de Benefícios do PREVIGUABA, e conforme informações do Processo PMIG nº 012568/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 22/07/2019, **retroagindo seus efeitos a data do laudo pericial em 03/06/2014**, conforme o Art. 5º do Decreto nº 702/2007, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 22 de julho de 2019.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -